

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR,
MUNICÍPIO DO CORVO**

Contrato ARAAL n.º 33/2011 de 9 de Setembro de 2011

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, adiante designada por SRAM, representada pelo seu Secretário Regional José Gabriel do Álamo de Meneses e a Câmara Municipal do Corvo, adiante designada por CMC, representada pelo seu Presidente, Manuel das Pedras Rita, é celebrada e reciprocamente convencionada e aceite a presente alteração ao contrato ARAAL de Colaboração outorgado a 13 de Julho de 2011, e publicado na II série do *Jornal Oficial*, n.º 143, de 27 de Julho de 2011, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto.

Cláusula 1.ª

A Cláusula 3.ª passa a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 3.ª

Processamento

O processamento a favor da CMC, a que se refere o n.º 2 da cláusula anterior é efectuado de acordo com o seguinte faseamento:

- a) € 200 000,00 (duzentos mil euros) no dia imediato ao do acto da assinatura do contrato;
- b) € 200 000,00 (duzentos mil euros) até 31 de Dezembro de 2012.“

Cláusula 2.ª

A presente alteração entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*. - O Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *Manuel das Pedras Rita*.